

Resolução TCE Nº 190, de 14 de dezembro de 2022

RESPOSTA AO ITEM 48

TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS COM FONTES DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	72.079.557,63
TOTAL DOS CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS ABERTOS	0,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS COM FONTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO / OP. DE CRÉDITO / RECURSOS DE CONVÊNIO	0,00
TOTAL DOS ACRÉSCIMOS À LOA	72.079.557,63
TOTAL DAS DESPESAS AUTORIZADAS NA LOA	83.802.000,00
TOTAL DAS DESPESAS AUTORIZADAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO	
TOTAL DAS DESPESAS FIXADAS NO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	0,00
TOTAL DAS DESPESAS FIXADAS COM SOBRA DE AUTORIZAÇÃO LEGAL	0,00
VALOR DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES (ART. 8º §1º da LOA 2022) Grupo 3.1, Dívida Pública, Saúde, Educação, Assistência Social, defesa Civil, Epidemias e Catastrófes, NÃO SERÁ ONERADO o limite autorizado	58.369.543,60
LIMITE LEGAL PARA SUPLEMENTAÇÃO 60% (ART. 8º DA LOA 2022) DEMAIS DESPESAS EXCETO AS DEFINIDAS NO ART. 8º Inciso IV DA LOA.	50.281.200,00
LIMITE DE 60% (ART. 8º DA LOA 2022) REALIZADO ATÉ O PERÍODO (R\$)	13.710.014,03
DIFERENÇA FRENTE O LIMITE	36.571.185,97
LIMITE DE 60% (ART. 8º DA LOA 2022) REALIZADO ATÉ O PERÍODO (%)	16,36%

Para 2022 as suplementações destinadas a saúde, educação, pessoal, assistência social e legislativo não oneram o percentual (observar artigo 8º da LOA 2022) Para 2022 as suplementações destinadas a saúde, educação, pessoal, assistência social e legislativo não oneram o percentual (observar artigo 8º da LOA 2022), Lei Nº 780/2022. Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação ao Orçamento do Município e dá outras providências.

